



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 132/2025 AO CONTRATO Nº 166/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
NA LINHA IMHOFF E NA LINHA MICHELS**

Vigência da Apostila: 19/08/2025 a 09/12/2025

Vigência: 120 dias a contar da apresentação do seguro garantia.

Início: 11/08/2025

Final: 09/12/2025

Prazo de entrega: 120 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor total: R\$ 505.600,00 (quinhentos e cinco mil e seiscentos reais)

Origem: Edital Nº 018/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 004/2025

Protocolo: 29.818/2025

O **MUNICÍPIO IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **GERMANO STEVENS**, brasileiro, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONCORDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, com endereço na rua Adir Maziero, nº 815, Bairro Vila Jacob Biezu, Concórdia/SC, CEP 89.712-122, inscrita no CNPJ sob nº 10.872.564/0001-78, mediante a seguinte cláusula e alteração, resolve firmar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Kátia K. Korthuis (titular técnica) e Julia Tesser Tomasi (suplente Técnica), Ernani Schneider (Titular Adm.) Julia Tesser Tomasi (suplente Adm.), ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Imigrante, 19 de agosto de 2025

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE